

RESOLUÇÃO N. 10/2012

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO, a aprovação na reunião ordinário do dia 02 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar o Relatório Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2012.

(Original assinado)

OLIANI NOUEY MACHADO GODOY
Presidente do Conselho Estadual de Saúde e
Secretária de Estado de Saúde
(em substituição legal)

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado